



Departamento de Saúde
Animal e Insumos
Pecuários

ANEMIA INFECCIOSA EQUINA (AIE)

Situação Epidemiológica

Doença presente no país

Normas oficiais vigentes

- ◆ IN MAPA nº 45, de 15 de junho de 2004 - Aprova as normas para a prevenção e o controle da AIE.
- ◆ IN SDA nº 52, de 26 de novembro de 2018 - Define os requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de AIE.
- ◆ Ofício circular nº 5/2019/CDL/CGAL/SDA/MAPA, de 04 de fevereiro de 2019 - Esclarecimentos sobre a IN nº 52, de 26 de novembro de 2018 e Portaria nº 35, de 17 de abril de 2018.

Contato

E-mail: dse@agricultura.gov.br

Última atualização

Janeiro de 2020

FICHA TÉCNICA

AGENTE

Vírus da Anemia Infecciosa Equina, um lentivírus da família Retroviridae, de genoma RNA, altamente mutagênico e que se integra ao genoma do hospedeiro.

ESPÉCIES SUSCETÍVEIS

Todas as espécies da família Equidae: cavalos, asnos (jegue ou jumento), zebras e híbridos, como burros e mulas (muares).

SINAIS CLÍNICOS E LESÕES

Muitos casos permanecem clinicamente inaparentes. A manifestação clínica da doença pode levar até 3 meses após a infecção, e é caracterizada por episódios febris recorrentes, trombocitopenia, anemia, rápida perda de peso e edema das partes inferiores do corpo. Se a forma aguda não evoluir para a morte, um estágio crônico se desenvolve e a infecção tende a se tornar inaparente.

Forma aguda: Início brusco, com febre alta (40 – 42°C) nos dois primeiros dias, fraqueza muscular muito pronunciada, perturbação circulatória com pulso fraco e acelerado, perturbação respiratória ao mais leve esforço, diminuição do apetite, poliúria, albuminúria e abortamento. Esta forma da doença dura de 5 a 21 dias.

Forma subaguda: mesmos sintomas da forma aguda, porém mais atenuados e intermitentes.

Forma crônica: caracterizada pela febre intermitente com maior duração, fraqueza muscular, andar cambaleante, emagrecimento progressivo, cólicas e edemas.

Forma latente: os animais não apresentam sintomas.

Todos os equídeos infectados, incluindo os assintomáticos, tornam-se portadores do vírus por toda a vida, com resultados positivos persistentes em testes sorológicos.

Lesões post mortem: aumento de linfonodos, baço e fígado, mucosas pálidas. Emaciação em casos crônicos. Edema de membros e da parede abdominal. Lesões oculares, glomerulonefrite, hemorragia em mucosas ou petéquias em órgãos internos.

VIGILÂNCIA

Objetivos da vigilância:

- Controle da disseminação da doença.
- Determinação da frequência e a distribuição da ocorrência.

População-alvo da vigilância: equídeos domésticos.

TRANSMISSÃO

A transmissão da infecção ocorre pelo sangue e secreções de animais infectados (assintomáticos ou sintomáticos). Pode ocorrer por transmissão horizontal, vertical (intrauterina), pelo leite materno, venérea (sêmen de cavalos com elevada carga viral), iatrogênica e vetores.

Os principais insetos vetores responsáveis pela transmissão do vírus da AIE são as grandes moscas mordedoras, como *Stomoxys calcitrans* (mosca-dos-estábulo) e *Tabanus* sp. (mosca-do-cavalo).

O homem pode ser um importante componente na cadeia de transmissão do vírus, devido ao manejo inadequado dos animais, levando à transmissão iatrogênica ou mecânica através de transfusão de sangue, uso de agulhas, seringas, kits intravenosos ou outros equipamentos contaminados como esporas, freios etc.

Todos os animais infectados, mesmo assintomáticos, tornam-se portadores e são uma fonte de infecção ao longo da vida.

Período de incubação: de 1 semana até 3 meses pós-infecção.

CRITÉRIO DE NOTIFICAÇÃO

A AIE se enquadra na categoria 2 da IN MAPA nº 50/2013 e requer notificação imediata ao Serviço Veterinário Oficial de qualquer caso suspeito. **Os resultados positivos devem ser encaminhados imediatamente pelo laboratório credenciado ao Serviço de Saúde Animal da SFA da UF de origem do animal reagente, conforme Art. 10º, § 1º, da IN nº 45/2004.**

DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL

Os diagnósticos diferenciais incluem a arterite viral equina, leptospirose, babesiose e outras causas de edema, febre, anemia, trombocitopenia ou equimoses.

DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

O isolamento do vírus não é necessário para confirmação do diagnóstico de AIE. A confirmação da infecção pode ser realizada por detecção de anticorpos, pois o animal infectado permanece com reação sorológica positiva, mesmo quando assintomático. Entretanto, em alguns casos, os anticorpos só são detectados depois de 60 dias pós-infecção.

Os testes sorológicos utilizados atualmente no país para verificação de infecção pelo vírus da AIE são:

- ELISA (triagem)
- Testes de imunodifusão em gel de ágar (IDGA) (confirmatório)

O teste ELISA pode detectar anticorpos antes do teste IDGA, mas é mais sensível, e falsos positivos podem ocorrer, por isso os resultados positivos da ELISA devem ser confirmados com o teste IDGA. O teste IDGA pode ser negativo nas primeiras 2-3 semanas pós-infecção.

LABORATÓRIO RECOMENDADO

As amostras devem ser encaminhadas para processamento nos laboratórios credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Dados disponíveis no portal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no endereço eletrônico:

<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/laboratorios/laboratorios-credenciados/diagnostico-anim>

ORIENTAÇÕES PARA COLHEITA DE AMOSTRAS

Para o diagnóstico de AIE amostras de soro sanguíneo de equídeos devem ser coletadas por Médico Veterinário habilitado pelo Serviço Veterinário Oficial (fins de certificação para trânsito) ou Médico Veterinário Oficial (investigação de suspeitas e eliminação de focos).

Os animais amostrados devem ser completamente identificados e as amostras devem ser lacradas e identificadas individualmente por animal e enviadas (resfriadas ou congeladas) ao Laboratório acompanhadas da Requisição de testes de diagnóstico de AIE ou outro documento definido nas normas específicas.

As amostras coletadas pelo SVO, referentes a investigação de suspeitas ou em focos submetidos a ações de erradicação, devem ser encaminhadas também com o FORM LAB.

DEFINIÇÃO DE CASO

Caso Suspeito:

- Presença de sinais clínicos ou lesões sugestivas de infecção pelo vírus da AIE

Caso Provável:

- Detecção sorológica de anticorpos para AIE na prova ELISA em amostras de casos suspeitos OU de animais testados com finalidade de trânsito

Caso Confirmado:

- Caso suspeito ou provável com resultado positivo na prova IDGA

Suspeita Descartada/Caso Descartado: caso suspeito ou provável que não atendeu aos critérios de confirmação laboratorial (IDGA negativo).

Foco: propriedade onde houve a confirmação de um caso de AIE.

MEDIDAS A SEREM APLICADAS

A prevenção e o controle de AIE são de responsabilidade do SVO, com procedimentos estabelecidos na IN nº45/2004, sendo que cada UF deve estabelecer as medidas aplicáveis de acordo com as respectivas condições epidemiológicas.

Para controle de disseminação da infecção são exigidos testes negativos para AIE para trânsito de equídeos, participação em eventos agropecuários e registro genealógico (Cap. VIII e IX IN nº 45/2004).

Há a possibilidade de certificação de propriedades controladas para AIE, fiscalizadas pelo SVO, com comprovação de que os equídeos são negativos, em 2 testes consecutivos realizados com intervalo de 30 a 60 dias e retestados a cada 6 meses. (Cap. VII IN nº 45/2004).

Medidas aplicáveis em focos de AIE: o SVO deve realizar a interdição da propriedade para trânsito de equídeos; marcação específica de animais positivos; eutanásia, abate sanitário (até 30 dias após confirmação laboratorial) ou isolamento de casos confirmados; investigação sorológica de todos os equídeos existentes no foco e investigação de equídeos de propriedades localizadas no perifoco (Cap. V e VI IN nº45/2004).

Recomenda-se proteção contra insetos hematófagos e medidas específicas para evitar a propagação iatrogênica em áreas de ocorrência da doença/infecção.

PRAZO PARA ENCERRAMENTO DE FOCO / CONCLUSÃO DAS INVESTIGAÇÕES

A interdição do foco será suspensa após 2 resultados negativos em amostras colhidas com intervalo de 30 a 60 dias, de todos os equídeos da propriedade. (Cap. V IN nº45/2004).